



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 027/GAP-RJ-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.021509/2019-01

OBJETO: Contratação da obra de reforma das instalações do prédio da Comissão de Implantação do Sistema de Controle Aéreo – CISCEA, no Rio de Janeiro – RJ, incluindo a obtenção da certificação Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, para os sistemas de iluminação e condicionamento de ar, na mesma classe da ENCE, prevista para o Projeto Executivo, nos dois sistemas avaliados, conforme documentos que integram o Memorial Descritivo n.º 265.06.A01.MD.002.00 e demais documentos neles relacionados, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico n.º 265.06.E02PB.001.01 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CONTRATADA: PHOCA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.556/0001-62, sediada na Rua Nelson Lemos de Carvalho, nº 100, Palmares, em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. PHILIPPE ANDERSON DE ALMEIDA COSTA.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 027/GAP-RJ-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, bem como no Projeto Básico nº 265.06.E02PB.001.01, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa, no Projeto Básico, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O contrato será ajustado em seu valor durante o período de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2023, resultando em um **decréscimo de R\$ 34.800,94**, conforme os cálculos delineados no TERMO DE REAJUSTE 06 e Parecer nº 004/CISCEA/2024, datado de 22 de abril de 2024, emitido pelo Major Engenheiro David de Azevedo Dantas, designado como fiscal do contrato. Adicionalmente, haverá um **reajuste de R\$ 12.699,99** para o período entre Janeiro de 2023 e Janeiro de 2024, como calculado no TERMO DE REAJUSTE 07 e Parecer nº 004/CISCEA/2024, também assinado em 22 de abril de 2024 pelo Major Engenheiro David de Azevedo Dantas, fiscal do contrato, conforme registrado no PAG nº 67246.021509/2019-01.

3.2. O valor deste Apostilamento para o período de Janeiro de 2021/2023 será de **- R\$ 34.800,94** (menos trinta e quatro mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos).

3.3. O valor deste Apostilamento para o período de Janeiro de 2023/2024 será de **R\$ 12.699,99** (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3.4. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá certificar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) e o período de vigência da garantia, estando vigente até 3 meses após o término do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas da CISCEA

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Maj Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	27/05/2024 18:40:18
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2e4ee6e420d048f00fed3a1f9a5e2a61
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major DAVID DE AZEVEDO DANTAS no dia 03/06/2024 às 15:43:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 04/06/2024 às 08:05:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 04/06/2024 às 14:55:21 no horário oficial de Brasília.